



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1047, DE 08 DE JULHO DE 2019.

RETIFICA PORTARIA Nº 997/2018 QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL – IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a saída da servidora Suelen Huber de Oliveira da Comissão Processante Permanente,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 2º da portaria nº 997 de 14 de junho de 2018 passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Ariane Paiva Rojanh, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove (2019).


Favio Marcel Telis González
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/